

Table with columns for budget items, codes, and amounts. Includes sections for Faculdade de Higiene e Saúde Pública, Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Faculdade de Odontologia de Bauru, Instituto Astronômico e Geofísico, Instituto Oceanográfico, and Instituto de Estudos Brasileiros.

Table with columns for budget items, codes, and amounts. Includes sections for Instituto de Pre-História and Museu Paulista.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de abril de 1965. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, José Adolpho da Silva Gordo. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de abril de 1965. Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 44.726, DE 12 DE ABRIL DE 1965. Dispõe sobre instalação de Unidade Sanitária tipo PAMS, no Município de Aparecida D'Oeste, subordinado à Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, autorizada a instalar uma Unidade Sanitária tipo PAMS, no Município de Aparecida D'Oeste, com a seguinte lotação: 1 (um) Médico, 1 (um) Atendente, 1 (um) Fiscal Sanitário, 1 (um) Servente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de abril de 1965. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, José Francisco Arquimedes Lammoglia. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de abril de 1965. Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 44.727, DE 12 DE ABRIL DE 1965. Dispõe sobre instalação de Unidade Sanitária tipo PAMS, no Município de Arujá, subordinado à Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, autorizada a instalar uma Unidade Sanitária tipo PAMS, no Município de Arujá, com a seguinte lotação: 1 (um) Médico, 1 (um) Atendente, 1 (um) Fiscal Sanitário, 1 (um) Servente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de abril de 1965. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, José Francisco Arquimedes Lammoglia. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de abril de 1965. Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 44.718, DE 9 DE ABRIL DE 1965. Dispõe sobre aplicação do DRIDP à função que especifica e dá outras providências. Retificação. Onde se lê: Dispõe sobre aplicação do DRIDP à função ... Leia-se: Dispõe sobre aplicação do RDIDP à função ...

Palácio do Governo

RESOLUÇÃO N. 1.644, DE 9 DE ABRIL DE 1965

Prorroga o prazo a que se refere a Resolução n. 1.630, de 5 de fevereiro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1.º — Fica prorrogado por noventa (90) dias o prazo atribuído ao Grupo de Trabalho designado pela Resolução n. 1.630, de 5 de fevereiro de 1965, para revisar a regulamentação da "C.E.C.A.P.", baixada pelo Decreto n. 43.107, de fevereiro de 1964.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 9 de abril de 1965. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 12 de abril de 1965. Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

DECRETOS DE 9 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218 da C.L.F., em caráter excepcional o afastamento de d. Maria de Lourdes Ricci Goldstein, Estatístico, referência "34", lotada no Departamento de Estatística do Estado para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Colégio Estadual e Escola Normal "Brasilão Machado" da Capital, até 31 de dezembro de 1965.

Transferindo por conveniência do serviço: para o 17.º Batalhão Policial, o Capitão Ampério Gasparini, da 2.ª Companhia Independente, da Força Pública do Estado de São Paulo.

para o 9.º Batalhão Policial, o Tenente Coronel Ary José Mercadante, do 5.º Ba-

lhão Policial, da Força Pública do Estado de São Paulo.

para o Corpo de Bombeiros, o Cap. Dentista Hugo Jannel de Faria, do 3.º Batalhão Policial, da Força Pública do Estado de São Paulo.

Dispensando das funções de Chefe do Gabinete do Comando Geral, da Força Pública do Estado de São Paulo, o Tenente Coronel Sebastião Rufino Freire, do Quartel General.

Retificação No ato assinado pelo Governador em 9, publicado no "D.O." de 10 do corrente, que declarou findo o afastamento de Adoniran Alves de Oliveira, Redator, ref. "67", Onde se lê: Adoniran Alves de Oliveira. Leia-se: Adoniran Alves de Oliveira.

Despachos do Governador, em 12 do corrente

GG-128-65 — aps. 15.831-64-SJ e outro. — José Nilo de Alvarenga — Lei de Guerra.

— "A vista do parecer do Secretário da Justiça, a fls. 4, do processo n. 15.831-64-SJ, e do parecer de fls. 3, do S.A.J., nego provimento ao recurso "ex-offício" interposto pelo Presidente da C.L.G., para o fim de manter a decisão da mesma Comissão, a fls. 24, do processo n. 292-A-60-CLG, que deferiu o requerimento do interessado".

GG-542-65 — aps. 19.006-65-SJ e outro. — Eduardo Sophia — Lei de Guerra. — "A vista do parecer do Secretário da Justiça, a fls. 4 do processo n. 19.006-65-SJ, e do parecer de fls. 3, do S.A.J., nego provimento ao recurso "ex-offício" interposto pelo Presidente da C.L.G., para o fim de manter a decisão da mesma Comissão, a fls. 6, do processo n. 369-A-60-CLG, que deferiu o requerimento do interessado".

GG-7.370-63 — aps. 344.831-63-SJ e outro. — João Alberto Vieira — Lei de Guerra. — "A vista do parecer do Secretário da Justiça, a fls. 4, do processo n. 344.831-63-SJ, e do parecer de fls. 3, do S.A.J., nego provimento ao recurso "ex-offício" interposto pelo Presidente da C.L.G., para o fim de manter a decisão da mesma Comis-

são, a fls. 6, do processo n. 3.449-A-60-CLG, que deferiu o requerimento do interessado".

Departamento Estadual de Administração

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Despacho do Diretor de 9 do corrente No processo n. 1.774-64 — DEA, relativo ao concurso para Bibliotecário, em nome de Maria Aparecida De Angelo: "Mantenham-se as notas à vista da revisão".

Universidade de São Paulo

Reitoria

Departamento de Administração

Atos do Diretor Geral, de 12 do corrente

Concede, nos termos do artigo 502 da C.L.F., ao Dr. Ernesto de Moraes Leme, Professor Catedrático, ref. "82", do Curso de Bacharelado, lotado na Faculdade de Direito, 3 meses de licença prêmio, relativos ao período aquisitivo de 1-10-57 a 30-9-62.

Concedendo licença-prêmio, para pagamento da importância correspondente, nos termos do art. 513 da C.L.F. e correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente, aos senhores: Venancio Ferreira Alves, Engenheiro Tecnologista, ref. 67, de t.i., do G-II-PS-QUSP., lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 5 meses (períodos aquisitivos de 1-7-41 a 30-6-46 e de 17-6-55 a 16-6-60) — Proc. RUSP. 15.496/50; José do Valle Sundfeld, Escriturário-Assistente de Administração, ref. 38, do Q-II-PS-QUSP., lotado no Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", 1 mês (período aquisitivo de 30-9-59 a 29-9-64) — Proc. RUSP. 15.969/59; Juvenal Kohl de Queiroz, Técnico de Laboratório, ref. 28, do G-V-PP-QUSP., lo-

tado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 3 meses (período aquisitivo de 1-3-60 a 28-2-65) — Proc. RUSP. 25.435/61.

Ato do Diretor Geral Subst. De 9 do corrente

Concedendo, nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, inciso I, 479 da C.L.F. e 24 da C.L.E., a Da. Wilma Ribeiro Mascarenhas, ex-tranumerário contratado, que exerce funções especializadas junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 30 dias de licença, a partir de 9-3-65. Proc. RUSP. 9.811/57.

Apostilas do Diretor Geral Substituto De 7 do corrente

No título de 2, D.O. de 5 e 6-6-64, em nome do Dr. Yaro Ribeiro Gandra, para declarar que o interessado faz jus à sexta parte de seus vencimentos, a contar de 16-6-63, e não como constou, tendo em vista o Título de Liquidação de Tempo de Serviço n. 41/65, de 17-3-65. Proc. RUSP. 13.114/64.

De 9 do corrente

No título de 7, D.O. de 15 e 16-12-64, em nome de Manoel Lopes, para declarar que os proventos de seu portador são de Cr\$ 1.321.248, assim discriminados: ref. 19 — Cr\$ 906.000; adicional p.t.s. (5 qq.) — Cr\$ 226.500 e sexta parte — Cr\$ 188.748, e não como constou. Proc. RUSP. 30.094/64;

no título de 12, D.O. de 13-4-62, expedido pela Secretaria da Educação, em nome de Igraz Yara Luciano Amorim para declarar, face ao documento constante de fls. 87 do Proc. RUSP. 7.749/64, que sua portadora passou a assinar-se Igraz Yara Amorim Franco da Silveira, em virtude de haver contraído matrimônio. Proc. RUSP. 7.749/64.

Despachos do Diretor Geral subst. De 7 do corrente

No Proc. RUSP. 15.432/50, através do qual o Sr. Vicente Forte Filho, requer a contagem em dobro de 15 meses de licença prêmio e mais 60 dias de férias não gozadas: "Deferido".